

EDITAL Nº 07/2025 - PPGDRS

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL PARA O 1º SEMESTRE DO PERÍODO LETIVO 2025 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - MESTRADO E DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial - MEC nº 656, de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 27 de julho de 2017, de reconhecimento do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado;

Considerando a Portaria Ministerial - MEC nº 242, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U. em 17 de fevereiro de 2017, de reconhecimento do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Doutorado;

Considerando a Resolução nº 078/2016 - CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE;

Considerando a Resolução Nº 265/2017 - CEPE, de 28 de setembro de 2017, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, do *Campus* de Marechal Cândido Rondon;

Considerando a Resolução Nº 226/2016 - CEPE, de 06 de outubro de 2016 que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, *Campus* de Marechal Cândido Rondon;

TORNA PÚBLICO

Abertura de inscrição para aluno especial para o 1º semestre do período letivo 2025, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – mestrado e doutorado, área de concentração Desenvolvimento Rural Sustentável, no período de **12 a 17 de março de 2025**.

1. DA INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL

1.1. Para **inscrição como Aluno Especial 1º semestre 2025**, no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – mestrado e doutorado, o candidato deverá

preencher o cadastro *on-line* e inscrever-se nas disciplinas constantes no Item 1.3 deste Edital, **no período de 12 a 17 de março de 2025**, através do endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>, e anexar:

1.1.1. cópia do Currículo *Lattes* (não documentado) atualizado;

1.1.2. histórico da graduação (para candidato ao mestrado) e histórico da graduação e do mestrado (para candidato ao doutorado).

Os arquivos deverão estar em arquivo único PDF.

1.2. Os Alunos Especiais não terão direito à obtenção do grau de mestre ou doutor, podendo cursar, no máximo, 04 (quatro) disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado.

1.3. As vagas disponíveis por disciplina estão definidas no quadro abaixo, sendo que o Professor responsável pela disciplina, fará a seleção, mediante análise do Currículo *Lattes* e Histórico Escolar, e confirmará o aceite ou não do candidato, após o aceite e publicação de Edital com resultado, o candidato deverá efetuar a devida matrícula.

Disciplina	Vagas	Linha de Pesquisa	Docente
Gestão Ambiental. e Espacial no Meio Rural	15	Inovações Sócio Tecnológicas e Ação Extensionista	Armin Feiden
Gênero, Saúde e Empoderamento. em Contextos Rurais	10	Domínio Conexos	Evandro Alves Barbosa Filho
Métodos Qualitativos	10	Domínio Conexos	Silvana Anita Walter
Metodologia do Ensino Superior	10	Domínio Conexos	Alvori Ahlert
Agricultura Familiar e Desenvolvimento. Rural	03	Domínio Conexos	Clerio Plein
Meio Ambiente e Agroecologia	10	Domínio Conexos	Alberto Feiden
Cooperativismo e Economia Solidária	10	Domínio Conexos	Dirceu Basso
Ética e Bioética do Desenvolvimento Sustentável	15	Domínio Conexos	Alvori Ahlert
Turismo Rural e Desenvolvimento Sustentável (Aulas Camp. Cascavel)	10	Domínio Conexos	Rosislene de Fátima Fontana

1.4. O resultado da seleção será publicado em Edital no dia **18 de março de 2025**, no endereço www.unioeste.br/pos/desruralsustentavel.

1.5. Os horários de aula das disciplinas do 1º semestre/2025 (ministradas de forma presencial), estão disponíveis no endereço eletrônico [Horários das Aulas - Unioeste](#)

2. DA MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO:

2.1. Os candidatos selecionados deverão enviar (em arquivo PDF/Scanner - legível) exclusivamente para o e-mail rondon.cad.pos@unioeste.br da Secretária Acadêmica da Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Marechal Cândido Rondon, nos dias 20 a 25 de março de 2025, para efetivação da matrícula, em arquivo único PDF, seguintes documentos:

2.1.1. PARA MESTRADO E DOUTORADO:

- Formulário de matrícula para Aluno Especial devidamente preenchido, conforme modelo anexo ao Edital (Anexo I) e disponível no endereço eletrônico www.unioeste.br/pos/desruralsustentavel – Formulários (documentos e formulários);
- Cópia do RG (PDF/Scanner);
- Comprovante da taxa de **matrícula** nas disciplinas (o **pagamento deverá ser feito apenas após ter sido selecionado para matrícula**), no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), por disciplina, que deverá ser efetuado, via PIX para **FUNDECAMP Fundação Universitária do Campus de Marechal Cândido Rondon – CNPJ 02.649.976/0001-15**, acessando o link <https://www.fundecamp.org/semanas-acad%C3%AAsicas/ppgdrs-0082022-vilson-j-zonin>, clicando sobre o QR-Code correspondente:
 1. matrícula em uma disciplina – R\$ 190,00;
 2. matrícula em duas disciplinas – R\$ 380,00;
 3. matrícula em três disciplinas – R\$ 570,00;
 4. matrícula em quatro disciplinas – R\$ 760,00.

2.1.2. PARA MESTRADO:

- Cópia do diploma de Graduação (PDF/Scanner), ou certificado de conclusão de curso;
- Cópia do Histórico de Graduação (PDF/Scanner).

2.1.3. PARA DOUTORADO:

- Cópia do diploma do Mestrado (PDF/Scanner) ou certificado de conclusão de curso;
- Cópia do Histórico do Mestrado (PDF/Scanner).

2.1.4. Se estrangeiro, encaminhar também cópia do passaporte e do visto de permanência no país.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, PR, 12 de março de 2025

Prof. Dr. Armin Feiden
Coordenador do PPGDRS
Portaria nº 0988/2023 – GRE

Anexo I – Edital 07/2025-PPGDRS, de 12 de março 2025.

Formulário de Matrícula para Aluno Especial – 1º Semestre 2025

Nome Completo: _____

Cidade: _____ UF: _____ País _____

Fone: () _____ E-mail: _____

CPF: _____ RG: _____ SSP _____

Outros dados:

1. Curso de Graduação: _____ Ano Conclusão _____

Nome da Instituição: _____

2. Curso de Mestrado: _____ Data Defesa: _____

Nome da Instituição: _____

Empresa que Trabalha: _____ Cargo/Função _____

Disciplinas Matriculadas	M	D

Mestrado – M / Doutorado - D

Marechal Cândido Rondon, PR, ____ de _____ de ____.

Assinatura do aluno